



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8

Estado do Rio Grande do Sul  
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHC

ATA REUNIÃO 02/2025 - ORDINÁRIA FEVEREIRO

1 No dia 06 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze  
2 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à Rua André  
3 Marques, nº 820, 9º andar do Edifício Office Tower, Sala de Reuniões nº 909, no  
4 centro de Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros:  
5 **Lidia Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do  
6 Brasil – (IAB/ núcleo de Santa Maria); **Francisco Queruz**, representante titular  
7 da Universidade Franciscana (UFN); **Jéssica Corsini**, representante titular do  
8 Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Roberto Machado de**  
9 **Oliveira**, representante titular da Secretaria de Município de Cultura; **Priscila**  
10 **Quesada**, representante suplente da Secretaria de Município de Cultura;  
11 **Marcos Guterres Gioveli**, representante titular da Secretaria Extraordinária de  
12 Licenciamento e Desburocratização (SELD); **Guilherme Schneider**,  
13 representante titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Santa  
14 Maria (SINDUSCON Santa Maria); **João Ernesto Bohrer**, representante  
15 suplente da ULBRA-SM; **Caryl Eduardo Jovanovich Lopes**, representante  
16 titular da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); **Roberto Bolsson**,  
17 representante titular da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria  
18 (SEASM); **Paulo Renato Conceição**, representante titular da Associação dos  
19 Moradores da Vila Belga; **Cirlene Maier Ereno**, representante titular da  
20 Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria. Também compareceram os  
21 senhores **Luiz Fernando Schitler** e **Maiquel Renato Olerich**, na condição de  
22 convidados, representando o Clube Caixeiral de Santa Maria. Como havia  
23 representantes da sociedade, em nome do Clube Caixeiral de Santa Maria,  
24 como mencionado anteriormente, Lidia elencou este como **primeiro item de**  
25 **pauta**. Como foi eleita uma nova direção para o Clube, seus representantes,  
26 presentes, indicaram o andamento da situação do bem, em estado de abandono  
27 e ruína. Os representantes informaram que receberam indicação de  
28 desprendimentos de reboco da fachada, indicando, portanto, que precisam sanar  
29 a questão. Também, indicaram que a pretensão é de venda do bem. Como se  
30 tratava de uma busca por orientações, a sugestão do Conselho é colocar o  
31 tapume no local (demanda surgiu a partir da notificação da fiscalização  
32 municipal), para que se sanem os riscos aos transeuntes; a partir daí, comunica-  
33 se o Município e os representantes que, pelo Conselho, se dá um prazo para  
34 que se efetuem as intervenções emergenciais de estabilização do bem. Os  
35 representantes do edifício, junto a algum responsável técnico, deverão avaliar a  
36 melhor solução para fixação do tapume / tela e propor a solução. O Conselho, a  
37 partir das referências bibliográficas - Inventário realizado pelo Arquiteto Alex  
38 Scherer, avaliou que o volume relevante para manutenção é aquele onde se  
39 percebe a manutenção do antigo palco até a Rua do Acampamento (Figuras 1, 2  
40 e 3 anexas) e estes são, concretamente, os elementos indicados no Decreto de  
41 Tombamento Nº 196 de 18 de dezembro de 2019. Além da instalação do  
42 tapume, que deve ocorrer o mais breve possível, o prazo para que se tome



12  
13  
14  
15  
16  
17 **Estado do Rio Grande do Sul**  
18 **CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA**  
19

alguma providência de intervenção e estabilização do bem, é de 4 (quatro) meses a partir desta reunião, para que se reavalie a nova e melhor forma de intervir. Para qualquer ação, deve-se observar, por pressuposto, o cuidado aos elementos que foram tombados. Definiu-se também que o período de 4 meses deverá ser registrado através de relatório fotográfico e, que essas informações devem ser repassadas para a Procuradoria-Geral do Município (PGM), visto que o processo possui andamento na justiça também. Ao fim deste tema, dispensados os representantes do Clube, partiu-se para o resto da pauta da reunião. **Comunicados da presidência:** Apresentação de aprovação de **uma nova marca para o COMPHIC** – aprovada para o ano do centenário do Art Déco. Os conselheiros, compreendendo o período de ajustes na estrutura municipal, acordaram que serão enviados **ofícios solicitando atualização das representações neste Conselho**. Também avaliam os conselheiros que é **urgente a montagem de uma estrutura mínima de técnicos** que possam realizar avaliações sobre temáticas relacionadas ao patrimônio municipal, visto que o Conselho não possui atribuição de elaboração de atividades rotineiras de preservação, mas sim de atuar aconselhando os poderes municipais. Sobre os processos advindos da SELD: **Processo SELD nº 9693 – Intervenção em edificação tombada na Rua Ângelo Uglione, nº 1495**. Sobre o projeto que foi apresentado, os conselheiros não conseguiram analisar o bem tombado, já que não existe o inventário completo, com dados históricos, referentes ao projeto original da edificação, plantas baixas completas e que identifiquem a nova edificação proposta e o bem tombado (demolir e construir), além de fachadas e cortes. O tombamento do edifício é de volumetria, e a edificação parece estar reduzida. Desta forma, solicita-se a reapresentação do material, com o inventário completo da edificação em questão. **Processo SELD nºs 9768 e 9769 – pedidos de licença de demolição de imóvel localizado na Rua Venâncio Aires, nºs 1051 e 1053**. Para realizar qualquer tipo de análise, o Conselho solicita a realização de inventariação dos imóveis. Nada mais a tratar, Lidia agradeceu a presença dos conselheiros e findou a reunião. Esta ata foi lavrada e redigida por mim, Francisco Queruz, e aprovada em 28 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

75  
76 Cópia do chamamento para a reunião:

77 Por esta, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à  
78 reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa  
79 Maria que ocorrerá no dia 06 de Fevereiro de 2025, quinta-feira, às 14:00h na Sala de  
80 reuniões 909 - 9 andar, na Rua André Marques, 820 - Office Tower

81 Pauta -

82 0. Presença do novo presidente do Clube Caixaerial;

83 1. Comunicação da presidência;

84 2. Comunicação dos Conselheiros;

85 3. Processos IPLAN;

86 4. Nova portaria de conselheiros ano de 2025; *LIDIA GOMES RODRIGUES |*  
87 *ARQUITETA E URBANISTA*

88  
89 **LIDIA GLACIR GOMES  
RODRIGUES:  
90193490072**

Assinado digitalmente por LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES:  
90193490072  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC Soluti Múltipla v5,  
OU=29803092000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LIDIA  
GLACIR GOMES RODRIGUES.90193490072  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.03.30 12:23:29-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

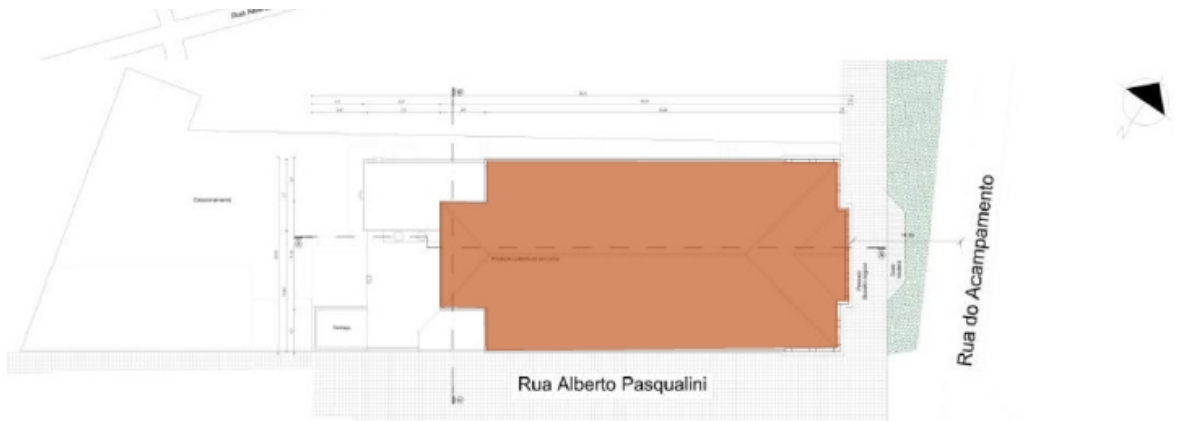
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
90



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA**

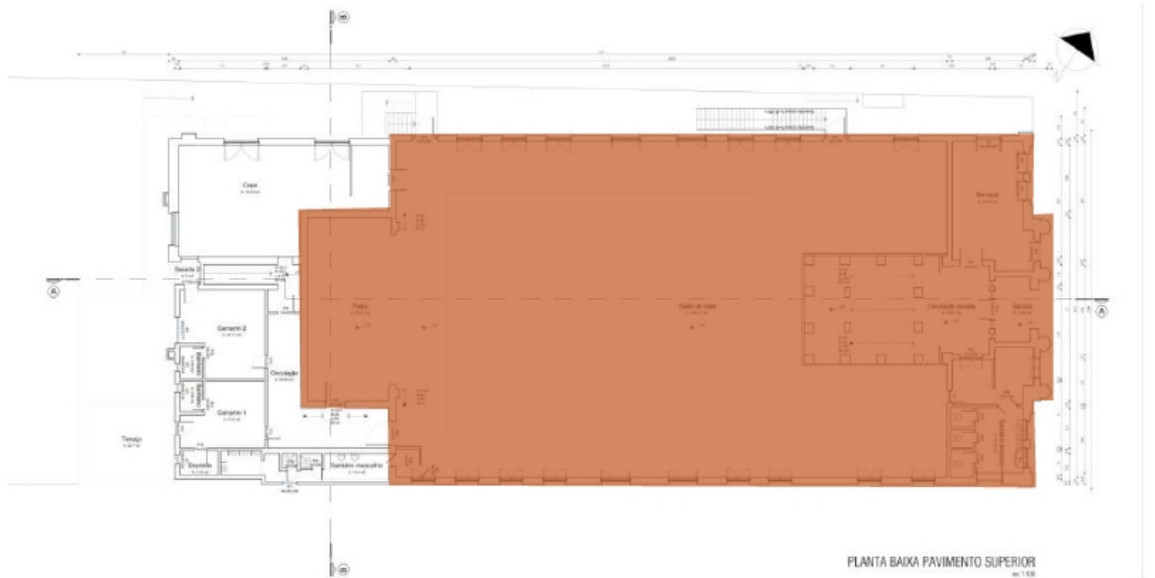
91  
92  
93

**ANEXO**



94  
95  
96

Figura 1 - Clube Caixeiral de Santa Maria. Planta de cobertura – sem escala – preservar ao menos o que está grifado em vermelho. Fonte: Scherer, modificado, 2024.



97

98  
99

Figura 2 - Clube Caixeiral de Santa Maria. Planta baixa 2º pavimento – sem escala - preservar ao menos o que está grifado em vermelho. Fonte: Scherer, modificado, 2024.

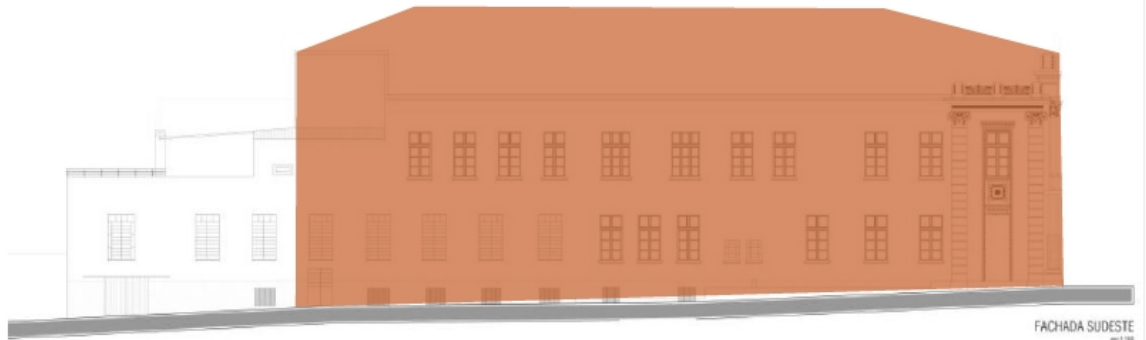
100

31  
32  
33

34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA**



101

102  
103  
104

Figura 3 - Clube Caixeiral de Santa Maria. Fachada Sudoeste – sem escala - preservar minimamente o que está grifado em vermelho. Necessário recompor volumetria da cobertura. Ver termo de tombamento. Fonte: Scherer, modificado, 2024.

105

106

42  
43  
44

COMPHIC

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - Santa Maria/RS

Lista de Presença - Reunião  Ordinária ( ) Extraordinária

Data: 06/02/2025 Hora: 14h Local: OFFICE TOWER Ata nº: 01

**Representantes da Administração Municipal**

**Representante do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN)**

Titular: Jéssica Corsini Vieira *Jéssica Corsini Vieira*

Suplente: Laura Arigony Corrêa

**Representante da Secretaria de Município de Desburocratização e Licenciamento**

Titular: Marcos Guterres Gioveli *Marcos Guterres Gioveli*

Suplente: Márcio de Souza Rodrigues

**Representante da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Titular: Ana Julia Socal

Suplente: André Luiz Morales Farias

**Representante da Secretaria de Município de Cultura**

Titular: Roberto Machado de Oliveira *Roberto Machado de Oliveira*

Suplente: Priscila Quesada *Priscila Quesada*

**Representante do Gabinete do Prefeito Municipal**

Titular: Rose Carneiro

Suplente: Marco Mascarenhas

**Representantes de Instituições Públicas e de Classe**

**Representante da Universidade Federal de Santa Maria**

Titular: Caryl Eduardo Jovanovich Lopes *Caryl Eduardo Jovanovich Lopes*

Suplente: Leonora Romano

**Representante da Universidade Franciscana**

Titular: Francisco Queruz *Francisco Queruz*

Suplente: Márcio Taschetto da Silva

**Representante da Universidade Luterana do Brasil - Santa Maria**

Titular: Ana Paula Nogueira

Suplente: João Ernesto Teixeira Bohrer *João Ernesto Teixeira Bohrer*

**Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Santa Maria**

Titular: Lidia Gomes Rodrigues *Lidia Gomes Rodrigues*

Suplente: Annelieze de Almeida Correa

**Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON**

Titular: Guilherme Schneider *Guilherme Schneider*

Suplente: Ângela Pisani

**Representantes da Sociedade Civil**

**Representante da Associação dos moradores da Vila Belga**

Titular: Paulo Renato Silva Conceição *Paulo Renato Silva Conceição*

Suplente: Carlos Alberto Da Cunha Flores (Kalu)

**Representante da SEASM - Sociedade de Engenharia de Santa Maria**

Titular: Roberto Bolsson *Roberto Bolsson*

Suplente: Sirlei Bevilaqua

**Representante Do Museu Treze De Maio**

Titular: João Heitor Silva Macedo

Suplente: Getúlio Silva Lemos

**Representante Do Coletivo Memória Ativa**

Titular: Clarissa De Oliveira Pereira

Suplente: José Luiz de Moura Filho (Zeca Moura)

**Representante dos Artistas Plásticos de Santa Maria**

Titular: Cirlene Maier Ereno (Cica Ereno) *Cirlene Maier Ereno*

Suplente Vanuza Coelho

*Luiz Fernando Schneider*

CONVIDADOS:  
*MAIQUEL RENATO OLIVEIRA*  
*Lf Uel.*